



**MUNICÍPIO DE PINHAL DA SERRA  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2023**

MUNICÍPIO DE PINHAL DA SERRA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 406/2023

TIPO MENOR PREÇO GLOBAL

**O PREFEITO DE PINHAL DA SERRA, no uso de suas atribuições, **RETIFICA O** EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2023.**

**1. Da data de abertura: **Altera-se a data e horário de abertura:****

**O PREFEITO DE PINHAL DA SERRA**, torna público, para o conhecimento dos interessados, que no dia **10 de novembro de 2023 (sexta-feira), às 14 horas**, na Prefeitura Municipal de Pinhal da Serra – Setor de Licitações, situada na Av. Luiz Pessoa da Silva Neto, nº 1294, se reunirá a Comissão Permanente de Licitações, designada pela Portaria nº 76/2023, com a finalidade de receber e julgar os documentos e propostas dos interessados em participar da presente licitação, realizada na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, visando à seleção e contratação de empresa especializada sob o regime de empreitada global, para a execução de **AMPLIAÇÃO E REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA SEDE**, visando qualificar à Rede Bem Cuidar RS, conforme **PORTARIA SES nº 864/2023, PROA 23/2000-0086395-**

**2. Da data de cadastro: **Altera-se a data limite para cadastro:****

Poderão participar da Licitação os interessados que atuam no ramo de atividade inerente ao objeto licitado, regularmente inscritos no Cadastro do Município de Pinhal da Serra, bem como os não cadastrados, desde que comprovem o atendimento de todas as condições exigidas para o cadastramento até o terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas, ou seja, **até o dia 07 de novembro de 2023 (terça-feira)**, conforme orientações do subitem 2.2, nos termos do que dispõe o §2º do art. 22 da Lei nº 8.666/93, observada a necessária qualificação, em conformidades com as condições previstas neste Edital.

As demais cláusulas continuam inalteradas.

Pinhal da Serra, 26 de outubro de 2023.



**MUNICÍPIO DE PINHAL DA SERRA  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

Este edital foi devidamente examinado e aprovado por este Departamento Jurídico, em 26/10/2023.

---

José Robison Rodrigues Duarte  
Prefeito